



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 513, DE 23 DE ABRIL DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Wagner Pimenta, Vice-Presidente, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 144/98** - Retificar o ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP Nº 392/97, publicado no D.J. de 14/10/97, que alterou a aposentadoria de MARIA DA GLÓRIA FONSECA, para que os efeitos da inclusão da parcela de 70% da função de Assistente, código TST-FC-02, relativa à opção prevista no § 2º do art. 14 da Lei nº 9.421/96, retroaja a 01/01/97, com respaldo no art. 40, § 4º, da Constituição Federal. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 145/98** - Declarar vago, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 26 de janeiro de 1998, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Área de Apoio, por força do art. 4º da Lei nº 9.421/96, ocupado pelo servidor VILMAR RÊGO OLIVEIRA. **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 151/98** - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora GERULINA DE SOUZA MARQUES, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97; arts. 8º, 13, 14, § 2º, e 16 da Lei nº 9.421/96, publicada no D.O.U. de 26/12/96; e Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/08/97. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 174/98** - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrentes das transformações dos cargos efetivos anteriores de Atendente Judiciário, com fundamento nos arts. 5º e 21 da Lei nº 9.421/96: JUNIA



FERREIRA VALLADARES, em decorrência da aposentadoria do ex-servidor Iron Albino Pereira; THAÍS NEVES MENDES, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Gerulina de Souza Marques. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 175/98** - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrentes das transformações dos cargos efetivos anteriores de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Apoio, com fundamento nos arts. 5º e 21 da Lei nº 9.421/96: JACI BISPO DE SOUZA, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Raimundo Francisco de Sousa; CLAUDIO SAHAGOFF ABRAHÃO, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Vilmar Rêgo Oliveira. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 176/98** - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrentes das transformações dos cargos efetivos anteriores de Auxiliar Judiciário, com fundamento nos arts. 5º e 21 da Lei nº 9.421/96: LEONARDO ALVES RODRIGUES, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Rita de Cássia Ribeiro da Silva; ELUARNILSE FRANCA ROCHA, em decorrência da aposentadoria do ex-servidor Elias de Oliveira Rêgo; RICARDO DE CARVALHO DIAS, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Sônia Maria de Freitas; **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 177/98** - Nomear o candidato JEDER JANDER ARAGÃO BATISTA, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Taquígrafo Auxiliar, com fundamento nos arts. 5º e 21 da Lei nº 9.421/96 combinado com R.A. 472/97, em decorrência da exoneração da ex-servidora Taíse Grazziotin Pollero.

Sala de Sessões, 23 de abril de 1998.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária